



**PROJETO DE LEI Nº 13, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente inclusão de rubricas orçamentárias na Ação 1069 – Recuperação e Modernização do Módulo Esportivo da Vila São José, Contrato de Repasse Nº 905.604/2020(Nº 1073078-88/2020)/MCIDADANIA/CAIXA.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 496.500,00(Quatrocentos e Noventa e Seis Mil e Quinhentos Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

09 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte

09.02 Departamento de Esporte e Lazer

27.812.0023.1069 RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MÓDULO ESPORTIVO DA VILA SÃO JOSÉ, CONTRATO DE REPASSE Nº 905.604/2020(Nº 1073078-88/2020)/MCIDADANIA/CAIXA – VÍNCULO 986

1034: 4.4.90.51.00.00.000 – Obras e Instalações..... R\$ 19.000,00

1035: 4.4.90.51.00.00.986 – Obras e Instalações..... R\$ 447.500,00

**TOTAL**..... **R\$ 496.500,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados o:

Excesso de Arrecadação da fonte 000, conta nº 21-0 R\$ 19.000,00

Excesso de Arrecadação da fonte 986, conta nº 647.064-2 R\$ 447.500,00

**TOTAL**..... **R\$ 496.500,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 09 de Março de 2021.

**Diego Timbirussu Ribas**  
Prefeito do Município da Lapa





**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 13, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade obter autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 496.500,00(Quatrocentos e Noventa e Seis Mil e Quinhentos Reais).

A inclusão das rubricas orçamentárias ora apresentadas, serão para execução do Contrato de Repasse nº 905.604/2020, para Recuperação e Modernização do Módulo Esportivo da Vila São José.

O objetivo do projeto será conceder lazer e treinamentos para a população em geral. Com a modernização do Módulo Esportivo, será proporcionado um espaço público em nossa Cidade, que trará qualidade de vida aos munícipes, onde serão beneficiadas cerca de 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas mensalmente. Com o aumento do número de habitantes que praticam esportes, com a formação de atletas e a diminuição do número de jovens e adultos que procuram e/ou usam drogas ilícitas – são as principais metas a serem alcançadas para esta modernização e a satisfação do público alvo, a sociabilização e as diversas vantagens que uma vida saudável trará aos praticantes do esporte.

Contrato de Repasse e Plano de Trabalho anexos.

Os valores relativos a esta suplementação, serão efetivados pelo excesso de Arrecadação, constante no artigo 2º deste Projeto de Lei.

Contando com vossa qualificada análise e ciente do intuito de cooperação, aguardo a aprovação deste pleito.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 09 de Março de 2021.

**Diego Timbirussu Ribas**  
Prefeito do Município da Lapa





Ofício nº 98/2021 - GAB

Lapa, 09 de Março de 2021.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 13/2021, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente inclusão de rubricas orçamentárias na Ação 1069 – Recuperação e Modernização do Módulo Esportivo da Vila São José, Contrato de Repasse Nº 905.604/2020(Nº 1073078-88/2020)/MCIDADANIA/CAIXA.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

**Diego Timbirussu Ribas**  
Prefeito do Município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Ilmo. Sr.  
GUSTAVO RIBAS DAOU  
Presidente da Câmara Municipal  
Lapa – Pr.

